



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 4 de julho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº228 Ticket: 22800

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 00059/2014, CONVITE nº. 00002/2014, nos termos da Ata lavrada no dia trinta de junho de dois mil e quatorze, as oito horas e quarenta e cinco minutos, pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 3861/2014, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 3 de julho de 2014.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 041/2014

Processo Licitatório nº 00059/2014 – CONVITE nº 00002/2014.

Partes: Município de Albertina e A. C. BASSANI EVENTOS - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de tendas e som. Tendas para as Tradicionais festas: de São Gonçalo que ocorrerá no dia 05 de julho de 2014 e do Senhor Bom Jesus que ocorrerá do dia 01 à 10 de agosto de 2014. O som para: o Festival de Violeiros que se realizará na Praça José Inácio Diniz nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2014 e o Campeonato de Futebol de Areia que se realizará no campo de areia nos dias 11,18, 25 e 31 de julho de 2014.

Prazo: 15/08/2014

Valor: R\$ 10.400,00 (Dez Mil Quatrocentos Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
106	02.02.03.27.812.5019.4.019.3390.39.00

113

02.02.03.27.813.5020.4.021.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de julho de 2014.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3918/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 15/07/2013 a 13/08/2014 referente ao período aquisitivo 08/09/2012 a 07/09/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3919/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) APARECIDO BERARDINUCCI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 10/07/2014 a 08/08/2014 referente ao período aquisitivo 03/04/2013 a 02/04/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3920/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUCIANA SILVIERI CEZARANI, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 15/07/2014 a 13/08/2014 referente ao período aquisitivo 08/09/2012 a 07/09/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 4 de julho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº228 Ticket: 22800

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3921/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA de 09/07/2014 a 07/08/2014 referente ao período aquisitivo 01/04/2011 a 16/11/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3922/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADM V de 07/07/2014 a 26/07/2014 referente ao período aquisitivo 02/01/2013 a 01/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3923/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) WAGNER BERTUCCI, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO de 15/07/2014 a 13/08/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 31/08/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Julho de 2014.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
